



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 373/88

Aprovado

ões, 01/12/88

Presidente da Câmara

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, referentes ao exercício de 1987, constantes do processo TC 1.417/88 de acordo com o parecer TC nº 040/88 de responsabilidade do Senhor Primo Bitti, Prefeito Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 01 dezembro de 1988.

MACIEL BOFF

Presidente da Câmara

DIVALDO CREVELIN

Vice-Presidente

LINO ANTONIO PIONA

1º Secretário